



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranguá, s/nº, Centro, CEP:64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85
Telefone: (89) 3578-1431 | E-mail: pmgilbues@hotmail.com



caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 197/2.021. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação – ITCMD. Ficam dispensadas as apresentações de certidões de isenção de ITCD nos atos de Lavraturas de Escrituras, CRF - Certidão de Regularização Fundiária, TRD - Título de Reconhecimento de Domínio, bem como nos registros dos mesmos, para fins de regularização fundiária junto ao Cartório de Registro de Imóveis (Cartório do 1º Ofício de Gilbués - Piauí), doação feita pelo município de Gilbués - Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.216/0001-85 aos ocupantes de determinados imóveis dentro do remanescente de uma área de 385,00,00ha (trezentos e oitenta e cinco hectares), Registrada sob o nº 3.379, livro 03 (Transcrição das Transmissões) no Cartório de Registro de Imóveis (Cartório do 1º Ofício de Gilbués - Piauí), de propriedade deste município de Gilbués-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.216/0001-85. Nos termos dos (art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017) e (art. 13, § 2º, c/c art. 44, § 3º, da Lei 13.465/2017). **CLÁUSULA QUARTA** – Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel ao OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restricção. **CLÁUSULA QUINTA** – Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier. **CLÁUSULA SEXTA** – O outorgado adquirente declara para todos os fins de direito a cerca da inexistência de matrícula ou transcrição do presente imóvel, tendo em vista o mesmo nunca ter sido matriculado ou registrado no serviço de registro de imóvel desta Comarca de Gilbués-PI, bem como declara ciente do Art. 28, parágrafo único, da Lei Municipal nº197/2.021, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Gilbués - PI, datado de 11 de maio de 2.023, assinado pelo Sr. Luiz Henrique B. Paes – Fiscal do Setor Tributário – Portaria nº 027/2021. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente e eleito o fórum desta Comarca de Gilbués - PI, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Gilbués - PI, 11 de maio de 2.023. **Amilton Lustosa Figueiredo Filho - MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI - PRESIDENTE DO INTERGI - OUTORGANTE TRANSMITENTE; Hikol Holemburg Araújo Chagas do Nascimento - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - Dauto Antônio Rodrigues da Silva Filho - OUTORGADO ADQUIRENTE.**

EVENTUAIS INTERESSADOS A IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO DEVERÃO PROTOCOLAR FORMALMENTE SUAS ALEGAÇÕES NO INTERGI – INSTITUTO DE TERRAS DE GILBUÉS-PI, NO ENDEREÇO CONSTANTE NO CABEÇALHO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 08:00HS ÀS 13:00HS NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Gilbués - PI, 11 de maio de 2.023.

Amilton Lustosa Figueiredo Filho
MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI
PRESIDENTE DO INTERGI
OUTORGANTE TRANSMITENTE

Hikol Holemburg Araújo Chagas do Nascimento
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Id:OF8BDC58806CDF9B



Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA N° 018/2023, de 11 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DA LEI 225 DE 18 DE ABRIL DE 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros, abaixo referidos, para integrarem o Conselho Municipal de Cultura (CMCCC), deste Município, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir desta data.

Representantes do Poder Público:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Rogério Veloso do Carmo – CPF: 938.760.923-53;

Suplente: Arlete Pereira Barreto – CPF: 048.208.233-02;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Titular: Raydon Siqueira da Silva Cavalcante – CPF: 818.719.533-91

Suplente: Ricardo da Silva Siqueira – CPF: 947.168.203-78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Juliana Brito Porto – CPF: 051.841.893-60

Suplente: Juliana Guimarães de Lima – CPF: 761.310.173-87

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Raimundo Amaro de Almeida – CPF: 002.381.813-16

Suplente: Rubens França Dias – CPF: 967.847.503-06

Representantes da Sociedade Civil:

Artesanato

Titular: Paulino Bernardo Soares Dias – CPF: 040.743.153-51

Suplente: Alfredo Martins Vasconcelos – CPF: 160.159.323-68

Áudio Visual

Titular: Jânio Gomes Carvalho – CPF: 463.346.453-15

Suplente: Querino dos Santos Rosal Neto – CPF: 631.266.133-49

Músico

Titular: Antônio José Soares Junior – CPF: 066.990.583-63

Titular: Rawendes Mota Pereira – CPF: 041.209.753-20

Capoeira

Titular: Nataniel de Sousa Amorim – CPF: 061.295.003-43

Suplente: Rita de Cassia de Sousa Araújo – CPF: 082.260.293-54

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristino Castro-PI, 11 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com